



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PROTOCOLO	<i>APROVADA AO EXPED. CNT Sala das Sessões Em 15/04/2025 Presidente</i>	PROJETO DE LEI	N.º 32/2025
		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
		PROJETO DE RESOLUÇÃO	
		REQUERIMENTO	
		X INDICAÇÃO	
		MOÇÃO DE APLAUSOS	
		EMENDA	

AUTOR: VEREADOR HAMILTON JOSÉ E SILVA – PODEMOS 20.

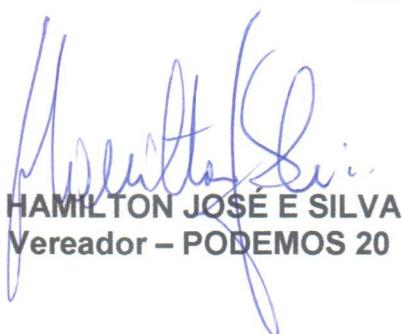
COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES: INDICA NECESSIDADE DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO CAPS MUNICIPAL.

Nos termos regimentais requeiro a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Indicação tendo em vista a importância de que os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são destinados ao atendimento de pessoas com sofrimento mental grave, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial, sendo que em nosso Município não tem um local próprio para atender os moradores que sofrem desses transtornos.

Sala das Sessões, 10 de abril 2025.


HAMILTON JOSÉ E SILVA
Vereador – PODEMOS 20